

EDITAL

Alteração n.º 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 24/1998 – Processo n.º 22407/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 24/1998** em nome de Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo, respeitante ao prédio sito no lugar da Fonte Seca, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área de implantação para 6.114,53m²; a área de construção destinada a Habitação para 17.221,73m² e a área de construção destinada a Garagem para 5.751,08m². A presente alteração refere-se ao **lote 139** e estabelece o seguinte: o referido lote passa a apresentar a tipologia 1G/H+1H; 2 pisos, sendo 1 piso, abaixo da cota de soleira (cave), destinado a Garagem e Habitação, com a área de 60,00m² e 340,00m², respetivamente, e 1 piso, acima da cota de soleira, destinado a Habitação; a área de implantação passa para 300,00m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

